

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 101, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0172001/2024 E DO CONTRATO Nº 13/2024, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55 B do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Inciso VI do Art. 3º e o Art. 159º do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.000601.000037/2024-31,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Adan Henrique Carvalho Reis**, Coordenador de Ouvidoria, para exercer o encargo de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 0172001/2024 e do Contrato nº 13/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na investigação de denúncias internas e externas, envolvendo violações éticas e legais, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa FORVIS MAZARS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.356.119/0001-34 .

Art. 2º - Designar **Andressa da Silva Maia**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Diretor de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 27/08/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173207** e o código CRC **C71E633F**.

